



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02368 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 240/2023.....	3
DECRETO Nº 245/2023	11
DECRETO Nº 246/2023.....	12
DECRETO Nº 247/2023	13
RESOLUÇÃO Nº 015/2023 - CMDCA.....	14
RESOLUÇÃO Nº 016/2023 - CMDCA.....	15
RESOLUÇÃO Nº 017/2023 - CMDCA.....	16
RESOLUÇÃO Nº 018/2023 - CMDCA.....	17
RESOLUÇÃO Nº 019/2023 - CMDCA.....	18
RESOLUÇÃO Nº 020/2023 - CMDCA.....	19
RESOLUÇÃO Nº 021/2023 - CMDCA.....	20
RESOLUÇÃO Nº 022/2023 - CMDCA.....	21
RESOLUÇÃO Nº 023/2023 - CMDCA.....	22
RESOLUÇÃO Nº 024/2023 - CMDCA.....	23
EXTRATO DO CONTRATO Nº 412/2023 - DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023.....	24
EXTRATO DE CONTRATO Nº 437/2023 - DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 052/2023	25
TERMO DE DISPENSA Nº 052/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2023....	26
EXTRATO DO CONTRATO Nº 436/2023 - DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023	27
AVISO DE ABERTURA DE LICITACAO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 104/2023.	28
AVISO DE ABERTURA DE LICITACAO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 105/2023.	29
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022 - DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.	30
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2022 - DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.	31
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023 - DECORRENTE DO PREGAO ELETRONICO Nº 001/2023.	32



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02368 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 387/2022 - DECORRENTE DO
PREGAO ELETRONICO Nº 112/2022.33**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02368 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 240/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2315 de 13/12/2022, art. 4º e II**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município no valor de **R\$ 2.288.952,50 (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

06.008 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROGRAMA/CONV/MDE/FNDE

06.008.12.361.2016.2233-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3.000,00

06.008 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROGRAMA/CONV/MDE/FNDE

06.008.12.361.2016.2233-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
3.000,00

06.007 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - OUTRAS APLICAÇÕES

06.007.12.364.2036.2234-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
13.000,00

11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS

11.001.15.451.2054.1040-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
50.000,00

09.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SUS ESTADO

09.003.10.304.2030.2323-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
30.000,00

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%

09.001.10.301.2022.2240-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
40.000,00

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%

09.001.10.301.2022.2240-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
20.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02368 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

09.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SUS ESTADO

09.003.10.304.2030.2323-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
40.000,00

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%

09.001.10.301.2024.2247-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO
30.000,00

05.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

05.001.28.843.0.0030-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
120.500,00

05.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

05.001.28.843.0.0030-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
96.000,00

04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.4.122.2005.2205-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL
250.000,00

11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS

11.001.15.451.2037.2285-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL
80.000,00

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.2001.2200-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL
46.200,00

05.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

05.001.28.846.0.0032-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
80.000,00

07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

07.001.27.812.2021.2237-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL
28.600,00

10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

10.001.8.244.2031.2267-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL
35.000,00

10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

10.001.8.243.2033.2260-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL
6.500,00

11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS

11.001.15.451.2037.2285-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL
120.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02368 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS

11.001.15.451.2037.2285-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL
3.700,00

16.001 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

16.001.4.122.2002.2510-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL
3.000,00

04.003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

04.003.4.122.2005.2208-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
4.315,00

05.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

05.001.4.123.2009.2211-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
8.450,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

05.002.4.121.2009.2226-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
3.700,00

07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

07.001.27.812.2021.2237-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
1.550,00

08.001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTO

08.001.13.392.2020.2235-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
1.550,00

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV – SUS

09.002.10.301.2028.2248-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
840,00

10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

10.001.8.244.2031.2267-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
11.125,00

11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS

11.001.15.451.2037.2285-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
14.850,00

11.002 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

11.002.26.782.2038.2287-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
9.210,00

13.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE

13.001.18.541.2039.2291-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
7.350,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02368 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.002 - ASSESSORIA JURIDICA

02.002.4.122.2001.2201-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
5.600,00

11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS

11.001.15.451.2043.1067-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA
7.826,00

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.2001.2200-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
7.826,00

06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%

06.001.12.361.2010.2215-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
436.265,00

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV – SUS

09.002.10.301.2028.2248-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL
18.160,00

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%

09.001.10.301.2022.2240-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL
453.800,00

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV – SUS

09.002.10.301.2028.2253-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL
8.400,00

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%

09.001.10.301.2022.2240-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
101.000,00

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%

09.001.10.301.2022.2240-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL
20.200,00

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV – SUS

09.002.10.301.2028.2400-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
104.000,00

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV – SUS

09.002.10.301.2028.2400-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
41.000,00

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV – SUS

09.002.10.301.2028.2400-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL
1.500,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02368 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Suplementação: R\$ 2.349.993,01

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, excesso de arrecadação o valor de **R\$ 907.395,50 (novecentos e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**, bem como o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução:

06.008 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROGRAMA/CONV/MDE/FNDE
 06.008.12.361.2016.2233-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
 3.000,00

06.006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE
 06.006.12.365.2014.2357-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 13.000,00

03.001 - DEPARTAMENTO DE PLANJAMENTO
 03.001.4.122.2004.2204-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL
 105.000,00

03.002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA
 03.002.16.482.2042.1008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
 15.500,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 05.002.4.121.2009.2226-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERC-PESSOA JURÍDICA
 55.600,00

05.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 05.001.4.123.0.2039-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 40.400,00

10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
 10.001.8.243.2033.2260-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL
 3.000,00

11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS
 11.001.15.451.2037.2285-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 35.000,00

10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
 10.001.8.243.2033.2260-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 3.500,00

11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS
 11.001.15.451.2037.2285-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 3.700,00

16.001 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
 16.001.4.122.2002.2510-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 3.000,00

07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
 07.001.27.812.2021.2237-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL
 1.550,00

08.001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTO
 08.001.13.392.2020.2235-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL
 1.550,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02368 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

08.001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTO

08.001.13.392.2020.2235-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 840,00

08.001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTO

08.001.13.392.2020.2235-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 11.125,00

08.001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTO

08.001.13.392.2020.2235-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 14.850,00

08.001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTO

08.001.13.392.2020.2235-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 9.210,00

08.001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTO

08.001.13.392.2020.2235-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 4.350,00

05.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

05.001.4.123.2009.2211-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL 8.450,00

04.005 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E FROTAS

04.005.4.122.2005.2210-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE 4.315,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

05.002.4.121.2009.2226-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE 3.700,00

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.2001.2200-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 7.826,00

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.2001.2200-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 5.600,00

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.2001.2200-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL 7.826,00

06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%

06.001.12.367.2010.2355-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 169.000,00

06.001.12.365.2010.2218-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 43.000,00

11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS

11.001.15.451.2037.2285-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 37.000,00

11.001.15.451.2054.1040-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 140.000,00

12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

12.001.20.606.2048.1070-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 37.265,00

11.002 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

11.002.27.782.2038.1071-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE 10.000,00

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%

09.001.10.301.2024.2246-3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO 101.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02368 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS
 11.001.15.451.2037.2285-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 71.000,00

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%
 09.001.10.302.2022.2241-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
 20.200,00

12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
 12.001.20.606.2051.1403-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
 12.900,00

11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS
 11.001.15.451.2037.2285-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
 29.900,00

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%
 09.001.10.301.2022.2240-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
 8.400,00

99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA
 99.099.99.999.999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 340.000,00

14.001 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA
 14.001.22.661.2044.2301-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
 16.700,00

10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
 10.001.8.244.2031.2267-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL
 16.300,00

11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS
 1.001.15.451.2037.2285-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA FÍSICA
 20.500,00

13.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE
 13.001.18.542.2040.2308-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
 51.000,00

14.001 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA
 14.001.22.661.2044.2301-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA
 20.000,00

11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS
 11.001.15.451.2043.1210-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 20.500,00

11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS
 11.001.15.451.2043.1210-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 1.500,00

Redução: R\$ 1.381.557,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2023** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02368 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 04 de dezembro de 2023

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02368 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 245/2023

PRORROGA PRAZO DE REDUÇÃO TEMPORÁRIA EM 50% DE ALÍQUOTA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS POR ATO ONEROSO, "INTER-VIVOS" - ITBI

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

ART 1º - Conforme Art. 2º da Lei Complementar 061/2023 fica **PRORROGADO** o prazo de redução de alíquota do ITBI em 50%, até o dia **02 de fevereiro de 2024**.

§ 1º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Complementar nº 061/2023, de 04 de outubro de 2023.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em 21 de dezembro de 2023.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02368 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 246/2023

REAJUSTA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar n.º 032/2013 (Código Tributário Municipal).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica reajustado para R\$ 159,90 (cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos) o valor da Unidade Fiscal do Município de Santa Tereza do Oeste, para o exercício de 2024, conforme Lei Complementar Municipal.

Parágrafo Único: O reajuste de 3,85% aplicado, refere-se à média dos últimos doze meses do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IBGE.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 21 de janeiro de 2023.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02368 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 247/2023

REAJUSTA A UNIDADE DE VALOR DE CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do art. 372 e art. 373 da Lei Complementar Municipal nº 032/2013 e suas alterações.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reajustado para R\$ 205,38 (duzentos e cinco reais e trinta e oito centavos), o valor da Unidade de Valor de Custeio – UVC do serviço de Iluminação Pública do Município de Santa Tereza do Oeste para o exercício de 2024.

Parágrafo Único – O Reajuste de 3,85% aplicado, refere-se à média dos últimos 12 (doze) meses, do INPC – Índice Geral de Preços do Consumidor.

(fonte: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/defaultseriesHist.shtm).

Art. 2º – Este Decreto entra em 1.º de janeiro de 2024.

Santa Tereza do Oeste, 21 de dezembro de 2023.

Elio Marciniak

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02368 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 015/2023 - CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Santa Tereza do Oeste - PR
CNPJ 28.833.075/0001-72

RESOLUÇÃO Nº. 15/2023- CMDCA

SÚMULA: Aprovação da Prestação de
Contas do Programa Incentivo Atenção à
Criança e Adolescente- 1º semestre 2023.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei
Municipal nº. 2099/2018, de 17 de julho de 2018;

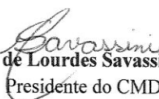
Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada no dia 19 de
dezembro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Programa Incentivo à Criança
e Adolescente 1º semestre 2023, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 21 de dezembro de 2023.


Maria de Lourdes Savassini Garcias
 Presidente do CMDCA

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
 Santa Tereza do Oeste/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02368 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 016/2023 - CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Santa Tereza do Oeste - PR
CNPJ 28.833.075/0001-72

RESOLUÇÃO Nº. 16/2023- CMDCA

SÚMULA: Aprovação da Prestação de
Contas do Programa Incentivo ao
CMDCA - 1º semestre 2023.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei
Municipal nº. 2099/2018, de 17 de julho de 2018;

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada no dia 19 de
dezembro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Programa Incentivo ao
Aprimoramento do Controle Social que visem o apoio e fortalecimento da atuação do
CMDCA- 1º semestre 2023, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 21 de dezembro de 2023.


Maria de Lourdes Savassini Garcias
 Presidente do CMDCA

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
 Santa Tereza do Oeste/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02368 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 017/2023 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Santa Tereza do Oeste - PR
CNPJ 28.833.075/0001-72



RESOLUÇÃO Nº. 17/2023- CMDCA

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Programa Incentivo ao CMDCA - 2º semestre 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2099/2018, de 17 de julho de 2018;

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Programa Incentivo ao Aprimoramento do Controle Social que visem o apoio e fortalecimento da atuação do CMDCA- 2º semestre 2022, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 21 de dezembro de 2023.


 Maria de Lourdes Savassini Garcias
 Presidente do CMDCA

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
 Santa Tereza do Oeste/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02368 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 018/2023 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Santa Tereza do Oeste - PR
CNPJ 28.833.075/0001-72



RESOLUÇÃO Nº. 18/2023 -CMDCA

SÚMULA: *Prestação de contas dos recursos referentes a Deliberação Nº 043/2021– CEDCA/ PR, “Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS-COVID 19”, 1º semestre 2023-Final.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2099/2018, de 17 de julho de 2018;

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a prestação de contas dos recursos referentes a Deliberação Nº 043/2021– CEDCA/ PR, “Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS-COVID 19”, 1º semestre 2023-Final, do Município de Santa Tereza do Oeste PR.

Art. 2º- O recurso foi todo utilizado para o cumprimento do planejamento aprovado pelo CMDCA, sendo esta a prestação de contas final.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 21 de dezembro de 2023.

Maria de Lourdes Savassini Garcias
 Presidente do CMDCA

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
 Santa Tereza do Oeste/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02368 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 019/2023 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E



DO ADOLESCENTE - CMDCA

Santa Tereza do Oeste - PR

CNPJ 28.833.075/0001-72

RESOLUÇÃO Nº. 19/2023 - CMDCA

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares – 1º semestre 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2099/2018, de 17 de julho de 2018;

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares – 1º semestre de 2022, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 21 de dezembro de 2023.


Maria de Lourdes Savassini Garcias
Presidente do CMDCA

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02368 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 020/2023 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Santa Tereza do Oeste - PR
CNPJ 28.833.075/0001-72



RESOLUÇÃO Nº 20/2023 - CMDCA

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares – 2º semestre 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2099/2018, de 17 de julho de 2018;

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares – 2º semestre de 2022 do município de Santa Tereza do Oeste/PR

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 21 de dezembro de 2023.


 Maria de Lourdes Savassini Garcias
 Presidente do CMDCA

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
 Santa Tereza do Oeste/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02368 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 021/2023 - CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Santa Tereza do Oeste - PR
CNPJ 28.833.075/0001-72

RESOLUÇÃO Nº. 21/2023 - CMDCA

SÚMULA: Aprovação da Prestação de
Contas Incentivo para Fortalecimento aos
Conselhos Tutelares – 1º semestre 2023-
Final.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei
Municipal nº. 2099/2018, de 17 de julho de 2018;

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada no dia 19 de
dezembro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo para Fortalecimento
aos Conselhos Tutelares – 1º semestre de 2023- Final, do Município de Santa Tereza do
Oeste, Paraná.

Art. 2º- O recurso foi todo utilizado para o cumprimento do planejamento
aprovado pelo CMDCA, sendo esta a prestação de contas final.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 21 de dezembro de 2023.


Maria de Lourdes Savassini Garcias
 Presidente do CMDCA

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
 Santa Tereza do Oeste/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02368 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 022/2023 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Santa Tereza do Oeste - PR
CNPJ 28.833.075/0001-72



RESOLUÇÃO Nº. 22/2023 -CMDCA

SÚMULA: *Aprovação da Prestação de Contas -Incentivo ao Fortalecimento das Ações voltadas a Primeira Infância- 1º semestre 2022.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2099/2018, de 17 de julho de 2018;

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas Incentivo ao Fortalecimento das Ações Voltadas a Primeira Infância- 1º semestre 2022 do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 21 de dezembro de 2023.


 Maria de Lourdes Savassini Garcias
 Presidente do CMDCA

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
 Santa Tereza do Oeste/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02368 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 023/2023 - CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA**
Santa Tereza do Oeste - PR
CNPJ 28.833.075/0001-72



RESOLUÇÃO Nº. 23/2023 -CMDCA

SÚMULA: *Aprovação da Prestação de Contas -Incentivo ao Fortalecimento das Ações voltadas a Primeira Infância- 2º semestre 2022- Final.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2099/2018, de 17 de julho de 2018;

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2023;

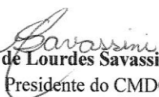
RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas Incentivo ao Fortalecimento das Ações Voltadas a Primeira Infância- 2º semestre 2022- Final, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º- O recurso foi todo utilizado para o cumprimento do planejamento aprovado pelo CMDCA, sendo esta a prestação de contas final.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 21 de dezembro de 2023.


Maria de Lourdes Savassini Garcias
Presidente do CMDCA

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02368 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 024/2023 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E



DO ADOLESCENTE - CMDCA

Santa Tereza do Oeste - PR

CNPJ 28.833.075/0001-72

RESOLUÇÃO Nº. 24/2023 - CMDCA

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas Incentivo para Programas de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas e Autores de Violência – 1º semestre 2022 – Final.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2099/2018, de 17 de julho de 2018;

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada no 19 de dezembro de 2023;

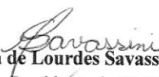
RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo para Programas de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas e Autores de Violência, 1º semestre 2022 – Final, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º- O recurso foi todo utilizado para o cumprimento do planejamento aprovado pelo CMDCA, sendo esta a prestação de contas final.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 21 de dezembro de 2023.


Maria de Lourdes Savassini Garcias
Presidente do CMDCA

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02368 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 412/2023 - DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr

CONTRATADA: Terraplanagem R. B. Ltda

OBJETO: Contratação de Empresa para a Execução de 40.000 M² de adequação e cascalhamento de estrada rural: TRECHO localizado na Estrada Chaparal, totalizando 5.000 m com 8,00 m de largura para a área de adequação, num total 40.0000 m², além de cascalhamento de 6,00 m de largura com 10 cm de espessura, conforme contrato FINISA 0610915-80 e Convenio Itaipu Binacional.

VALOR: R\$ 470.361,60 (Quatrocentos e setenta mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

VIGENCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias contados da Ordem de Serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO: (dez) meses contados da Ordem de Serviço.

Santa Tereza do Oeste, em 19 de dezembro de 2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02368 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 437/2023 - DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 052/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: Luz de Prata Const. de Obras Elétricas Eireli

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a Contratação de empresa especializada para execução de serviços, incluindo mão de obra e materiais, de restauração da iluminação pública da Avenida Paraná e quadra de areia do Lago Municipal.

VALOR R\$ 21.672,72 (Vinte e um mil seiscientos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Santa Tereza do Oeste, em 21 de dezembro de 2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02368 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA Nº 052/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2023

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a Contratação de empresa especializada para execução de serviços, incluindo mão de obra e materiais, de restauração da iluminação pública da Avenida Paraná e quadra de areia do Lago Municipal, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa LUZ DE PRATA CONSTRUTORA DE OBRAS ELETRICAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.385.077/0001-02, pois apresentou melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 21 dezembro de 2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02368 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 436/2023 - DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: Blokton Empreendimentos Comerciais S/A

OBJETO: Aquisição de uma Moto 0 (zero) km, ano/modelo 2024/2025, mínimo 160 cilindradas, para repassar à Associação Comercial e Industrial de Santa Tereza do Oeste (ACIST) a título de contribuição para a premiação da Campanha Natal dos Sonhos 2023.

VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Tereza do Oeste, em 18 de dezembro de 2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02368 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITACAO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 104/2023.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 014/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, decreto Municipal n. 055/2020, Lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial nº 104/2023, do tipo Menor preço por lote, exclusivo para ME, EPPs, MEIs, visando o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada para realizar serviços de dedetização, desratização, controle de pragas e vetores e limpeza de caixas d'água em estabelecimentos municipais, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 15 de janeiro de 2024.

HORÁRIO: 10:30 horas.

LOCAL: Prefeitura municipal de Santa Tereza do Oeste - PR

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao2@santatereza.pr.gov.br ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02368 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITACAO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 105/2023.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 014/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, decreto Municipal n. 055/2020, Lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico nº 105/2023, na **forma eletrônica**, do tipo Menor preço por item, exclusivo para ME, EPPs, MEIs, visando o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias em MDF, portas, fechaduras e vidro, sob requisição da Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 15 de janeiro de 2024.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: www.bll.org.br 'Acesso Identificado no link - licitações'

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao2@santatereza.pr.gov.br ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02368 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022 - DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Joao Arthur Construções Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação de Empresa Especializada para execução de pavimentação poliédrica com meio fio de pedra em 03 (três) trechos de diversas estradas rurais do Município de Santa Tereza do Oeste, convenio ITAIPU BINACIONAL n.º 4500060809.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Alteração): O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar o prazo de execução bem como a vigência do Contrato nº 006/2022, (Tomada de Preços nº. 003/2021), pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias contados da assinatura do presente Termo.

Santa Tereza do Oeste, 22 de dezembro de 2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02368 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2022 - DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Coimbra Construtora Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do contrato bem como o prazo de execução constante na Cláusula Quarta, (Contrato nº. 194/2022), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a assinatura do presente Termo, tendo em vista fatos supervenientes que prejudicaram a evolução da obra.

Santa Tereza do Oeste, 22 de dezembro de 2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02368 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023 - DECORRENTE DO PREGAO ELETRONICO Nº 001/2023.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: ELLA Comercio de Peças Automotivas Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE (peças), para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Alteração): O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do Contrato n. 001/2023, (Pregão Eletrônico nº. 001/2023), pelo período de 12 (doze) meses.

Santa Tereza do Oeste, 22 de dezembro de 2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02368 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 387/2022 - DECORRENTE DO PREGAO ELETRONICO Nº 112/2022.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: JS Azzuri Comercio Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição Inseticida em pó e granulado para o controle de formigas cortadeiras e Herbicida para o controle de ervas daninhas e gramíneas.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Alteração): O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do Contrato 387/2022, (Pregão Eletrônico nº. 112/2022), pelo período de 12 (doze) meses.

Santa Tereza do Oeste, 03 de novembro de 2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)